# PORTARIA Nº 260 DE 1º DE JULHO DE 2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº. 2.751 de 30 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu padrão de vencimento ao servidor Adriano Bachetta Meira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 1º de julho de 2.016.

**ADRIANA POLISINI**
**Presidente**

**VALTER MONTEIRO BENTO**
**1º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 1º de julho de 2.016.

**LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA**
**Diretor Geral**